

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 55/2015 de 9 de Março de 2015

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e ainda o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, foram celebrados, para a época desportiva 2014/2015, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto da Terceira, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 35/2014, publicado no *Jornal Oficial II Série*, n.º 16 de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 11/2014, publicada no *Jornal Oficial II Série*, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha Terceira, nos montantes a baixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto da Terceira.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades físicas desportivas no âmbito do desporto adaptado.

Entidade	Montante	Compromisso nº
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense	865,80€	E451500775
Clube Desportivo Escolar “Os Vitorinos”	6.259,50€	E451500732

2 de março de 2015 – O Diretor do Serviço de Desporto da Terceira, *João Pedro Borba Mont’Alverne Sequeira*.